



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0530/2015, de 10 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.140/2013, de 05 de agosto de 2013, que designou docentes para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;

RESOLVE:

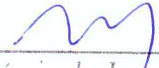
Art. 1º Prorrogar o mandato dos docentes **Geovani Ferreira Barbosa e Erlania Lima de Oliveira**, como Coordenador e Vice-Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Parágrafo Único: O mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido Mestrado, a saber, até 30 (trinta) dias, após o fim oficial do movimento paredista dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10/08/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete